



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

11 / 04 / 19
Patrícia F. Lins

DECRETO DE LEI nº 05, de 10 de abril de 2019.



**“Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr.
Marcelo Gonçalves”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. **Marcelo Gonçalves** pelos relevantes serviços prestados, trazendo inúmeros benefícios a cidade de Catalão e região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Catalão